

RESOLUÇÃO Nº 020/2022

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a funcionária **ILIANA TEREZINHA CONRAD** ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais/servente completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a funcionária apresentou pedido para gozo de férias a contar de 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços afetos aos serviços gerais/servente;

RESOLVE:

1º - CONCEDER a funcionária Iliana Terezinha CONRAD, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Servente, 20 (vinte) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021 no período compreendido entre 22 de agosto de 2022 até 20 de setembro de 2022.

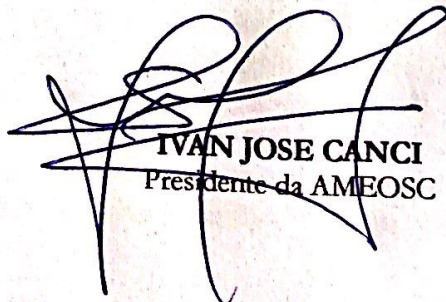
Art. 2º - INDENIZAR o período de 10 (dez) dias de férias da funcionária Iliana Terezinha Conrad referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional da funcionária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 18 de agosto de 2022.



IVAN JOSE CANCI
Presidente da AMEOSC